



### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINARIA

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 9ª (nona) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de abril/2014. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos Conselheiros Helena da Costa Bezerra – Representante do Poder Executivo/SEARH, Cel. PM Nilton Gonçalves Kisner – Representante do Poder Executivo/Polícia Militar, Ivan Pimenta Albuquerque – Representante do Ministério Público, Paulo Cesar de Pereira Durand – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo e do Conselheiro Suplente Chagas Raimundo Teixeira – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR, totalizando **06** (seis) conselheiros presentes. Ausente o Conselheiro Wagner Garcia de Freitas – Representante do Poder Executivo/SEFIN. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura considerou prejudicado a apresentação do relatório de análise das contas do mês de abril/2014, por ausência do conselheiro relator. Os Conselheiros Ivan Pimenta e Helena da Costa Bezerra comunicaram que o Conselheiro Wagner Garcia de Freitas foi convocado, de forma urgente, para participar de reunião do programa Pedise, fato que justifica sua ausência, o qual foi deliberado apresentação do aludido relatório na próxima reunião. O Conselheiro Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros para apresentação de assuntos gerais. O Conselheiro Ivan Pimenta manifestou sua preocupação em relação ao resultado da Avaliação Atuarial, data base dezembro de 2014. Chamou a atenção para a quantidade de inconsistências do banco de dados apresentadas pelo atuário no Anexo 12, que segundo ele, tornam o cálculo pouco confiável. Citou alguns exemplos de situações preocupantes: item 8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.

**Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	15.997	0	0
Avaliação Atuarial 2014	17.339	18	106
Avaliação Atuarial 2015	17.092	34	97

De acordo com o atuário houve uma redução de 1,42% pontos percentuais no número de participantes ativos, 247 servidores, sendo que há 2.126 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial; item 13.a. Fluxo Financeiro e Anexo 8.c. do Fundo Financeiro indicam que a partir de 2017 as despesas serão maiores que as receitas e que em 2020 o fundo precisará de R\$ 453.528.964,89 (quatrocentos e cinquenta e três milhões quinhentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para pagar a folha de inativos e pensionistas. Continuando, o conselheiro destacou que o Anexo de Metas Fiscais

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**IPERON**  
**CONSELHO FISCAL**



constate da Lei nº 3.594, de 22 de julho de 2015 (LDO para 2016), apresenta um déficit de R\$ 146.267.020,37 (cento e quarenta e seis milhões duzentos e sessenta e sete mil vinte reais e trinta e sete centavos) para o exercício de 2017 e em 2021 mais de um bilhão de reais.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS DE PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	EXERCÍCIO ANTERIOR (d)
2014	484.671.356,30	271.326.293,59	213.345.062,71	213.345.062,71
2015	499.940.883,57	400.618.982,52	99.321.901,05	312.666.963,76
2016	497.634.001,63	569.970.950,29	-72.336.948,66	240.330.015,10
2017	499.245.807,39	668.035.299,39	-168.789.492,00	71.540.523,10
2018	502.928.201,15	720.735.744,62	-217.807.543,47	-146.267.020,37
2019	506.396.786,43	773.173.376,93	-266.776.590,50	-413.043.610,87
2020	509.892.486,07	821.839.020,58	-311.946.534,51	-724.990.145,38
2021	513.302.919,09	876.978.159,50	-363.675.240,41	-1.088.665.385,79

Lembrou que o Anexo 9 (Anexo de Metas Fiscais) apresentado no Cálculo Atuarial de 2014 apresenta déficits a partir de 2019, chegando a mais de um bilhão de reais a partir de 2021, conforme abaixo:

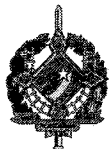
**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,**  
**Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	526.401.945,97	314.634.538,40	211.767.407,57	785.653.898,42
2015	422.070.938,09	305.731.324,93	116.339.613,16	901.993.511,58
2016	421.835.224,53	402.752.701,55	19.082.522,98	921.076.034,56
2017	387.173.807,70	580.714.214,29	-193.540.406,59	727.535.627,97
2018	349.326.635,91	698.180.367,29	-348.853.731,38	378.681.896,59
2019	322.906.833,56	733.554.141,07	-410.647.307,51	-31.965.410,92
2020	290.815.402,98	771.483.769,28	-480.668.366,30	-512.633.777,22
2021	267.599.776,53	809.558.500,43	-541.958.723,90	-1.054.592.501,12
2022	257.864.436,36	848.055.799,25	-590.191.362,89	-1.644.783.864,01
2023	247.041.601,21	891.117.843,23	-644.076.242,02	-2.288.860.106,03
2024	236.563.580,83	931.719.389,44	-695.155.808,61	-2.984.015.914,64
2025	226.516.585,80	969.477.494,57	-742.960.908,77	-3.726.976.823,41
2026	215.917.588,73	1.009.029.089,90	-793.111.501,17	-4.520.088.324,58
2027	204.976.731,49	1.049.463.616,63	-844.486.885,14	-5.364.575.209,72
2028	192.890.766,27	1.094.343.118,66	-901.452.352,39	-6.266.027.562,11
2029	183.923.083,74	1.123.134.843,99	-939.211.760,25	-7.205.239.322,36
2030	175.438.903,31	1.148.440.955,52	-973.002.052,21	-8.178.241.374,57

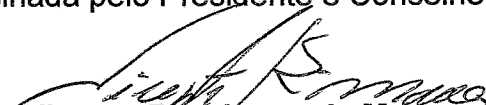
Como se vê no Anexo 9, em 2030, se nada for feito, o déficit do Fundo Financeiro será maior do que o orçamento total do Estado de Rondônia no exercício em 2015. O



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 IPERON  
 CONSELHO FISCAL



conselheiro Ivan lembrou, ainda, que esses valores estão considerando que a alíquota patronal do fundo financeiro será aumentada de 11,50% para 13,27%, conforme parecer do atuário. Finalizando o conselheiro Ivan informou que providências urgentes devem ser tomadas para melhorar a base de dados dos próximos cálculos atuarias, e ressaltou a necessidade de esforço conjunto dos poderes e órgão no sentido de buscar uma alternativa para viabilizar a saúde financeira do IPERON. Os conselheiros sugeriram que, em face da urgência do tema, seja apresentado ao Conselho de Administração e Conselho Superior para discussão e deliberações das ações. **Da Deliberação** – Os conselheiros deliberaram, em face da gravidade do assunto, que cópia desta ata seja encaminhada ao Conselho de Administração e Conselho Superior, a título de subsidio e análise para tomada de decisões, bem como o Conselho Fiscal se coloca a disposição para prestar informações adicionais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelo Presidente às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos), da qual eu, Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

  
**Vicente Rodrigues de Moura**  
 Conselheiro Presidente

  
**Cel. PM Nilton Gonçalves Kisner**  
 Conselheiro

  
**Ivan Pimenta Albuquerque**  
 Conselheiro

**Paulo Cesar de Pereira Durand**  
 Conselheiro

  
**Helena da Costa Bezerra**  
 Conselheira

  
**Chagas Raimundo Teixeira**  
 Conselheiro Suplente